

RESOLUÇÃO Nº 190

Concede auxílio financeiro ao Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região através do FUNCOB.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4084 de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, e tendo em vista o que instrue o processo CFB nº 014 de 12 de outubro de 1977,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Conceder auxílio financeiro no Valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Conselho Regional de Biblioteconomia, - 4ª Região (Recife).
- Art. 2º - O auxílio financeiro será aplicado através do pagamento dos honorários do Bacharel em Direito Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira que representará o CRB-4 junto ao Supremo Tribunal Federal nos autos do mandado de segurança 75/619.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de novembro de 1977.

Cecília Andreotti Atienza
1ª Secretária do CFB
CRB-3/186

Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180